

EMENDA Nº 22039, AO PL 1449/2023

Apoio a projetos de melhoria de meio ambiente.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	26000	26001	18	542	2604	1359	3	150010	100.000	400.000	+
MELHORIA DA GESTÃO AMBIENTAL E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESTADO APOIO A PROJETOS DE MELHORIA DE MEIO AMBIENTE. FINANCIAMENTO DE PROJETOS AMBIENTAIS PELO FECOP Indicador do Produto: NÚMERO DE PROJETOS FINANCIADOS PELO FECOP - FUNDO ESTADUAL DE CONTROLE DA POLUIÇÃO (unidade) 30											
2	29000	29001	24	131	2930	5359	3	150010	100.207.325	400.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 79											

JUSTIFICATIVA

Essa emenda ao Projeto de Lei nº 1449/2023, que dispõe "Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2024", tem como finalidade de ampliar os recursos destinados ao indicador número de projetos financiados pelo Fundo Estadual de Controle da Poluição - FECOP.

É fato notório que estamos vivenciando um momento crítico da história, no qual as atividades humanas têm desencadeado danos significativos ao nosso planeta. A degradação do meio ambiente não só afeta a natureza, mas também compromete a qualidade de vida das pessoas e lança uma sombra sobre o destino das gerações futuras. As decisões que tomarmos hoje desempenharão um papel determinante na construção do futuro do nosso planeta e na herança que deixaremos para as próximas gerações. Por isso, é imperativo que atuemos de forma responsável e consciente, buscando soluções sustentáveis para as questões ambientais que enfrentamos.

O Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição - FECOP, tem como objetivo apoiar e promover a implementação de projetos relacionados ao controle, preservação e melhoria das condições do meio ambiente.

Desse modo, essa emenda visa ampliar a execução de projetos relacionados ao meio ambiente, possibilitando que um número maior de iniciativas seja realizado, com o intuito de melhorar a qualidade do nosso ambiente e assegurar um futuro mais sustentável para as próximas gerações.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.
Ricardo França

Código: 24068 31/10/2023 10:41:52